



**PROJETO DE LEI Nº 486/2002**

**Autoriza recomposição salarial decorrente de perda do valor aquisitivo da moeda, a título de revisão geral anual da remuneração, dos Servidores Públicos Municipais, e dos subsídios dos Agentes Políticos.**

A Câmara Municipal Presidente Kubitschek aprova eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial decorrente de perda do valor aquisitivo da moeda, a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais um reajuste da seguinte forma:

- a) 5% (cinco por cento) de reajuste em maio de 2002, sobre o vencimento do mês de abril de 2002.
- b) 5,8 (cinco vírgula oito por cento) em julho de 2002, sobre o vencimento do mês de maio de 2002.

Parágrafo Único – A revisão de que trata o Caput deste Art. , não se aplica aos servidores cujo vencimento seja igual ao salário mínimo nacional, em virtude da aplicação imediata da Medida Provisória nº 35 de 27 de março de 2002, c/c Inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal.


Art. 2º - Fica autorizada a aplicação da revisão geral anual de que trata o artigo 1º desta lei aos agentes políticos na forma do Art. 37 Inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek , 08 de maio de 2002.

  
**Murilo Rodrigues dos Santos**  
Prefeito Municipal em exercício



**ANDAMENTO DO PROJETO**

**Projeto de Lei Nº 486/2002**

QUE, Autoriza recomposição salarial decorrente de perda do valor da moeda, a título de revisão geral anual da remuneração, dos Servidores Públicos Municipais. e dos subsídios dos Agentes Políticos

**Despacho do Sr. Presidente:**

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde

Para seu PARECER.

Em 09 de maio de 2002.


  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**PARECER DAS COMISSÕES**

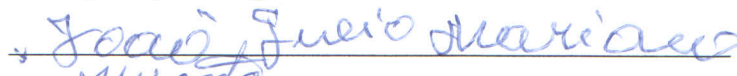
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 486/2002, que, QUE, Autoriza recomposição salarial decorrente de perda do valor aquisitivo da moeda, a título de revisão geral anual da remuneração, dos Servidores Públicos Municipais. e dos subsídios dos Agentes Políticos, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

10/05/2002

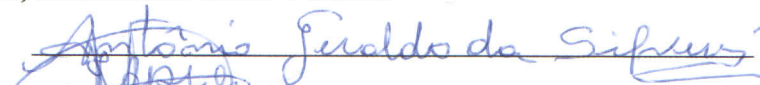
**1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação**

  
\_\_\_\_\_  
10 de maio de 2002  
Antonio Geraldo da Silva


**2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura**

  
\_\_\_\_\_  
João Fúrio Marcial

**3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde**

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Geraldo da Silva

Sessão anterior, Também foram lidas as correspondências recebidas e reme-  
tidas pela casa, Também foi lido ofício encaminhado à Câmara  
pelo sr José Genúcio das Ilva, pedindo ao sr prefeito, a ilumi-  
nação da Rua Edgardo dos Santos. Aprovado por unanimidade  
Também foi lido o projeto de lei nº 486/2002, que antecipa recampo  
sua salientando decorrente da perda do valor agregativo da moeda.  
A seguir o sr presidente colocou franca a palavra, sendo que esta não  
foi usada por nenhum dos FOIs presentes, sendo assim o sr pres-  
dente passou-se a ordem do dia onde foi colocado em (votação) dig-  
discussão e votação. O projeto nº 486/2002, que foi aprovado por u-  
nanimidade pelos FOIs presentes. A seguir o sr presidente colocou fr-  
ca a palavra para a tribuna, sendo esta usada pelo forom Luis  
Henrique de Oliveira e Silva, componente da Banda Paradoxo pedindo  
uma ajuda junto a essa igreja local para a gravação de um C.  
Logo após o sr FOI José Genúcio das Ilva parabenizou a todos  
membros da Banda pela brilhante iniciativa e desfecho sorte em  
suas caminhadas. A seguir o sr presidente colocou franca a palavra,  
do esta usada pelo FOI José Genúcio das Ilva que pediu que fosse o  
pensado os interesses legais e regimentais para que fizesse ainda hoje  
outra sessão para 2ª discussão e votação das propostas de leis, assim seu  
o sr presidente encerra a sessão e convocou outra para as 23.00 hr  
E Eu José Genúcio das Ilva secretário <sup>ador</sup> Lúcio a presente até que após se-  
lida, discutida e aprovada, será assinada, sala das sessões da Câ-  
municipal de presidente Kubitschew em 10 de maio de 2002

Presidente 

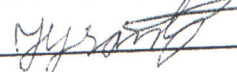
Vice presidente 

Secretário 

Vereador 

Vereador do sr Antônio

Vereador 

Vereador 

Vereador

Vereador

Vereador Idália P. Silva

Vereador ~~Ygor~~

Vereador

Ata da 1ª sessão da 1ª Reunião ordinária da Câmara municipal de presidente Kubitschek No ano de 2002, as 20:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2002 sob a presidência do E.Oil Vicente de Paula Gonçalves teve início a 1ª sessão da 1ª reunião ordinária da Câmara municipal de presidente Kubitschek. Por solicitação do sr presidente foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes senhores Vereadores, Vicente de Paula Gonçalves, Antônio Geraldo Silveira, Geraldo Magela da Silva, Renato Aires de Oliveira, João Antônio, José do dos Santos, Idália Antônia Pimenta da Silva e João Juliano Mariano. Fim a chamada (foi constatada) constatou-se a presença de 08 senhores Vereadores presentes, sendo faltoso o E.Oil José Juliano da Silva que havia justificado sua falta, sendo assim como havia o nº legal e Regimental de senhores Vereadores presentes, o sr presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão, seguir passou-se ao Expediente do dia onde foi lida e aprovada sem votação a (borrão) ata da sessão anterior, a seguir foram lidas as correspondências recebidas e remetidas pelo caixa. A seguir também foram lidas o Projeto de Lei 480/2002, que concede o Título de Cidadão Honorário de presidente Kubitschek ao governador Augusto Coutinho Franco e o 2002, que autoriza a concessão de desconto na dívida ativa do IPTU imposto sobre a propriedade territorial urbana. A seguir o sr presidente colocou Franco a palavra sendo usada pelo próprio presidente que falou sobre os projetos a serem votados fazendo uma explanação do assunto, a seguir o sr presidente passou-se a ordem do dia onde foi lido em discussão e votação os projetos de Lei 480/2002 e o 2002, sendo aprovados por unanimidade pelos E.Os presentes, a seguir o sr presidente colocou Franco a palavra, sendo esta usada pelo E.Oil do Magela da Silva que pediu que fosse dispensados os interinos legais regimentais para que fizesse ainda hoje outra sessão para 2ª vez e votação do projeto de lei, Assim sendo o sr presidente encerrou a sessão e convocou outra para as 21:00 horas, Fim. Eu Geraldo Magela da Silva secretário lavrei a presente ata que após ser lida, discutida